Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP
e-mail institucional: gabinete@aguasdaprata.sp.gov.br - e-mail: pmaguas@gmail.com

DECRETO Nº 3.044 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

"Altera o Decreto n.º3.037 de 09 de novembro de 2021, para instituir Comissão Interventora no Lar Nossa Senhora de Lourdes"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Decreto n.º 3.037 de 09 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º - Fica nomeada a Comissão Interventora, composta por:

I. Meive Ramos Fernandes da Silva, brasileira, empregada pública municipal lotada no cargo de Diretora de Divisão;
II. Julisse Passiani Viola Alves, brasileira, servidora pública municipal lotada no cargo de Diretora de Divisão de Recursos Humanos;
III. Paulo Vicente Da Silva, brasileiro, empregado público lotado no cargo de Secretário de Administração e Fazenda;
IV. Cornélio Brunhoroto Gimenez, brasileiro, servidor público lotado no cargo de Contador;
V. Danilo Araújo Rodrigues Alves, brasileiro, servidor público lotado no cargo de Chefe de Seção de Tesouraria;
VI. Dario Batista Oliveira Da Silva, brasileiro, servidor público lotado no cargo de Assessor de Fiscalização Geral de Serviços. "(NR);

"Art. 5º - No exercício de suas atribuições caberá à Comissão Interventora a prática de todo e qualquer ato necessário ao atendimento do objetivo da intervenção, dentre eles:....." (NR).

"Art. 6º - As atribuições da Comissão Interventora poderão ser delegadas a auxiliares e prepostos". (NR)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal